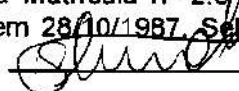
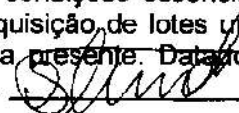


DATA: Em 09 de abril de 2021.

IMÓVEL: LOTE URBANO nº LC-E-14, Setor Chácaras, com a área de 64.750,00m² (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), situado no núcleo urbano da cidade e comarca Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 100,00 mts, confrontando com a Via L-16; do marco 02 ao marco 03, distância de 685,00mts, confrontando com o Lote LC-E-13; do marco 03 ao marco 04, distância diversas, confrontando com o córrego do Malandro; do marco 04 ao marco 01, distância de 610,00mts, confrontando com o Lote nº LC-E-15.

PROPRIETÁRIO: OSVALDO ROZENDO DE LIMA, brasileiro, lavrador, CI/RG nº 1.053.380 SSP/PR, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE LIMA, CIC comum nº 080.189.102-78, residentes e domiciliados na cidade de Paranaíta, MT.

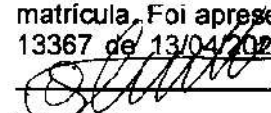
REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 2.844, do Livro 2-N, do CRI de Alta Floresta, MT, datado no Cartório de Origem em 28/10/1987, Selo BOH 42157. Protocolo 13332 de 31/03/2021. Emolumentos: R\$ 77,00. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-01/4.469. Em 09 de abril de 2021. Nos termos da Matrícula nº 2.844, do livro 2-N, do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **R-1** onde consta: Condições: O outorgado comprador aceita a presente escritura em todos os seus termos, bem como concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano, constantes na Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (Livro nº 52, Fls. 151 s 153v), devidamente registrada (AV.4 da Matrícula 924 e Av. 5 da Matrícula 861) em especial a que regulamenta os recuos mínimos das divisas para a construção do imóvel que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 28/10/1987. Protocolo 13332 de 31/03/2021. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

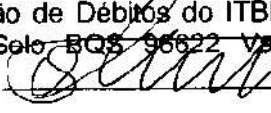
R-02/4.469. Em 13 de abril de 2021. **COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTES: OSVALDO ROZENDO DE LIMA e sua esposa MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE LIMA, brasileiros, casados, ele agricultor, CI/RG nº 1.053.380 SSP/PR, ela do lar, CIC comum nº 080.189.102-78, residentes e domiciliados, na Cidade de Paranaíta, M;

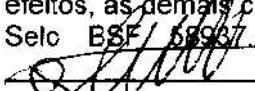
ADQUIRENTES: MARIA TEREZINHA CIVA COSTA, brasileira, do lar, CI/RG nº 647.486 SSP/MT, casada pelo Regime da Comunhão de Bens com ADÃO COSTA, CIC comum nº 396.178.909-68, residentes e domiciliados na Cidade de Paranaíta, MT;

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 05 de julho de 1990, no livro 024, folhas 043/044, no Cartório Cunha, do município de Paranaíta, MT, pelo Tabelião Celso Luiz Cunha; **VALOR:** Cr\$ 2.681,40 (dois mil, seiscentos e oitenta e um e quarenta cruzeiros); **CONDIÇÕES:** Todas as Constantes no AV-01 desta matrícula. Foi apresentada certidão de quitação de pagamento do ITBI. Selo BOH 42202. Protocolo 13367 de 13/04/2021. Valor para emolumentos: R\$ 28.185,00. Emolumentos: R\$ 678,30. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

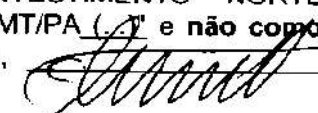
R-03/4.469. Em 01 de dezembro de 2021. **ADJUDICAÇÃO**

TRANSMITENTE: O Espólio de MARIA TEREZINHA CIVA ou MARIA TEREZINHA CIVA COSTA, CPF nº 396.178.909-68; **ADQUIRENTE:** CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO, brasileiro, solteiro, advogado, CI/RG nº 29.640.301-5 SSP/SP, CPF nº 286.425.778-51, residente e domiciliado à Rua Emílio Caione, nº 202, Setor A, na cidade de Alta Floresta, MT, na qualidade **cessionário**; **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 05 de outubro de 2021, no livro nº 5, Folhas nº 112/116, no Cartório de Paz e Notas do Distrito de Água Fria Chapada dos Guimarães, MT, no distrito de Água Fria, na comarca de Chapada dos Guimarães, MT, assinado pela inventariante, assistidos pelo advogado Dra. Marli Aparecida da Costa, OAB/MT nº 20930/0, com escritório profissional na Rua 21, esquina com a Rua 08, sob nº S/N, Bairro Bom Clima, na cidade de Chapada dos Guimarães, MT; **IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel total desta matrícula; **VALOR:** R\$. 100.000,00 (cem mil reais). **CONDIÇÕES:** Todas as condições descritas na cláusula do AV-01 desta matrícula. Protocolo 14290 de 01/12/2021. Foi apresentada Declaração de Quitação de Débitos do ITBI, da cessão de direitos hereditários e de meação já ITCD nº 186590. Selo BOH 96622. Valor para Emolumentos R\$. 980.000,00. Emolumentos: R\$. 4.707,40. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

R-04/4.469. Em 26 de abril de 2.022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **CANCELADO**

Devedor: MARCATTO CIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na R. Emilio Caione, nº 202, Setor A, na cidade de Alta Floresta, MT, inscrita no CNPJ nº 25.006.589/0001-66, apresentada por Carlos Eduardo Marcatto Cirino, brasileiro, solteiro, advogado, CI/RG nº 296403015 SSP/MT, CPF nº 286.425.778-51; **Avalista/Devedor Fiduciante:** CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO, inscrita no CPF nº 286.425.778-51; **Credora Fiduciária:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 586 1 ANDAR, no município de COLIDER, MT, CNPJ nº 37.442.605/0001-42 ou a sua ordem; **Título:** Cédula de Crédito Bancário nº C21531532-0, emitida na cidade de Paranaíta, MT, em 22 de abril 2022. **Valor:** R\$ 662.150,00 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais), acrescidos dos encargos devidos em moeda corrente; **Juros:** Incidirão encargos denominados básicos baseada na taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), acrescido da taxa de juros efetiva de 10,499874% (dez vírgula quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e quatro milionésimos por cento) ao ano. **Praça de Pagamento:** Paranaíta, MT. **Vencimento:** 07 de agosto de 2029. **Forma de Pagamento:** Pagamento em 84 (oitenta e quatro) parcelas, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 07/09/2022 e a última em 07/08/2029, inclusos o principal e os encargos contratados. **Garantias:** EM GARANTIA do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, O DEVEDOR FIDUCIANTE alienam à CAIXA, em caráter fiduciário o imóvel objeto do financiamento com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.541/97. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Selo BSF 68987 Protocolo 14728 de 26/04/2022. Emolumentos: R\$ 1.741,10. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-05/4.469. Em 09 de fevereiro de 2023. AUTO CORREIÇÃO

Conforme análise de documentação, vem pela presente retificar ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº R-04/4.469, onde consta "**Garantias: EM GARANTIA do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE alienam à CAIXA (...)**", sendo que o correto é "**Garantias: EM GARANTIA do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE alienam à CREDORA FIDUCIÁRIA COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA (...)**" e não como constou. Protocolo 14728 de 26/04/2022. Emolumentos: Nihil. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-06/4.469. Em 19 de maio de 2023. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Conforme Termo de Quitação expedido pela credora fiduciária, datada de 19 de maio de 2.023, assinado por Bruno Mateus de Lima e Rafaela Elias de Araújo Alves, com firmas devidamente reconhecidas por semelhança no Cartório Cunha, 2º Ofício da Comarca de Paranaíta, MT, **FICA BAIXADA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob nº R-04/4.469, do Livro 2, conforme documentação arquivada neste ofício. Selo BWV 36896. Protocolo 16055 em 19/05/2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Oficial, _____ (Oldemir Schwiderke).

R-07/4.469. Em 23 de maio de 2023. DAÇÃO EM PAGAMENTO

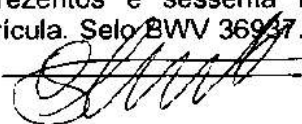
TRANSMITENTES: CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO, brasileiro, solteiro, advogado, CNH nº 02716215342 DETRAN/MT, CPF nº 286.425.778-51, residente e domiciliado na rua Emilio Caione, nº 202, setor A, na cidade de Alta Floresta, MT; **ADQUIRENTES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, instituição financeira do tipo cooperativa, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 586, Centro, na cidade de Colider, MT, inscrito no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, representado por seus procuradores Bruno Mateus de Lima, CPF nº 050.860.251-33 e Rafaela Elias de Araújo Alves, CPF nº 045.112.361-19; **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 17 de maio de 2023, no livro 050-D, folhas 151/153, no Cartório Cunha, do município e Comarca de Paranaíta, MT, pelo Notário e Registrador

Nr. da Matricula	Livro	Página
4469	2	2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. Oldemir Schwiderke
Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Celso Luiz Cunha. VALOR: R\$. 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais);
CONDIÇÕES. Todas as Condições descritas no AV-01 desta matrícula. Selo BWV 36937. Protocolo
16068 de 23/05/2023. Emolumentos: R\$ 5.535,10. Oficial,  (Oldemir
Schwiderke).



Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 4469. Conf. Lei 13.465/17.
Paranaíta-MT, 08/07/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26070263818D.